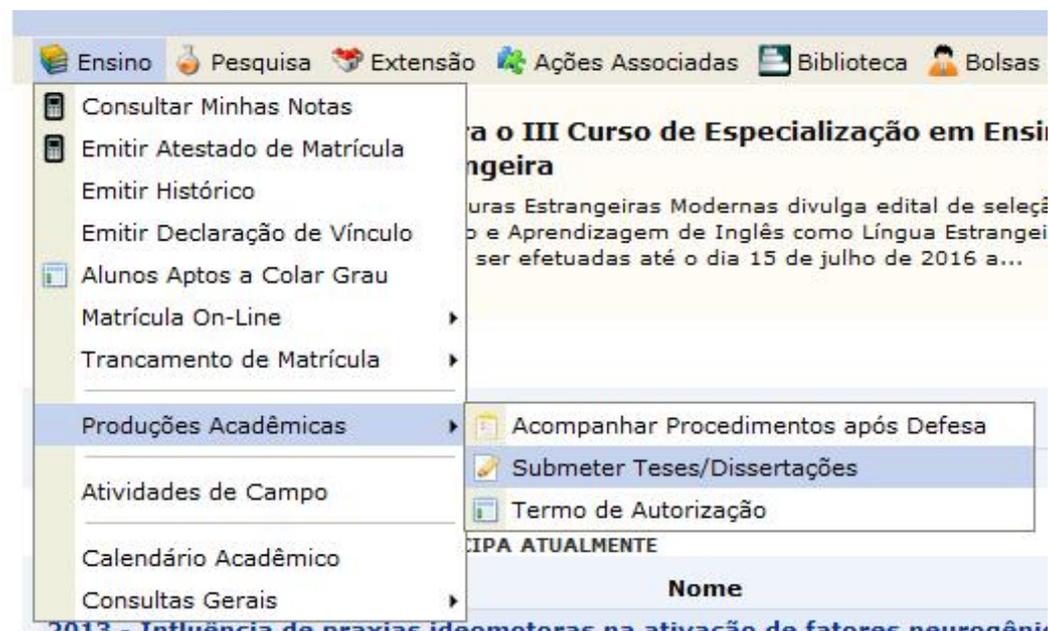


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE DIPLOMA

Os procedimentos pós-defesa são constituídos por 10 passos, os quais são realizados pelo SIGAA e estão detalhados abaixo.

- 1. CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA:** após a realização da defesa, o presidente da banca deverá enviar à Secretaria Integrada, em resposta ao e-mail no qual recebeu a documentação (ata e declarações de participação), **a ata de defesa preenchida**. Após todos assinarem o documento, a atividade de defesa será consolidada no SIGAA e o documento ficará disponível nos sites dos programas (*Ensino → Dissertações/Teses*).
- 2. SUBMISSÃO DA VERSÃO CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO/TESE:** o discente deverá proceder com as alterações/correções que foram recomendadas pela banca examinadora e, em seguida, submeter a versão corrigida do trabalho (em PDF) no SIGAA (*Ensino → Produções Acadêmicas → Submeter Teses/Dissertações*).



Logo após a submissão, o discente deverá preencher, através do SIGAA (*Ensino → Produções Acadêmicas → Termo de Autorização*), o Termo de Autorização para a publicação de sua tese/dissertação. Na disponibilização pública, a tese/dissertação ficará disponível, na íntegra, através do Repositório Digital da UFRN. No caso de embargo, o acesso à tese/dissertação poderá ser bloqueado por um período máximo de 5 (cinco) anos. Ressalta-se que o embargo deverá ser devidamente justificado. Essa justificativa do embargo será analisada e aprovada/reprovada pela Pró-Reitoria de Pós-graduação (PPg).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Bolsas

- Consultar Minhas Notas
- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Histórico
- Emitir Declaração de Vínculo
- Alunos Aptos a Colar Grau
- Matrícula On-Line
- Trancamento de Matrícula
- Produções Acadêmicas**
 - Acompanhar Procedimentos após Defesa
 - Submeter Teses/Dissertações
 - Termo de Autorização**
- Atividades de Campo
- Calendário Acadêmico
- Consultas Gerais

língua do Instituto Ágora - 2016.2
lança edital para inscrições nos cursos de línguas p
Moderno e Latim. * Todos os cursos estão disponív
comunidade externa também pode...

...IPA ATUALMENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (14.28) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > EMISSÃO DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Caro Discente,

Através desta operação será possível visualizar as suas produções acadêmicas cadastradas no sistema.
Para cada produção listada será possível assinar o **Termo de Autorização** para que ela possa ser disponibilizada para consulta aos usuários externos.

A autorização para disponibilização das suas produções acadêmicas **é obrigatória**, mesmo que elas não sejam disponibilizadas de imediato.

As produções acadêmicas disponibilizadas podem ser acessadas pelo endereço:

- <http://repositorio.ufrn.br>

🔍: Visualizar Termo de Autorização ✅: Assinar Termo de Autorização 🛠: Alterar Termo de Autorização

PRODUÇÕES ACADÊMICAS (1)		Status	Status do Termo de Autorização
Ata	Título	CORREÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO ASSINADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTAL DO DISCENTE > TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Assine o termo de autorização abaixo para que seu trabalho possa ser disponibilizado ao público externo para consulta.

Essa autorização é obrigatória. Contudo, é possível embargar a disponibilização dos elementos textuais do trabalho por um período de tempo. A partir desse período, a produção será disponibilizada na íntegra.

Escolha um dos tipos de disponibilização da sua produção:

- **Pública:** O seu trabalho será disponibilizado para consulta na íntegra.
- **Embargada:** O seu trabalho não será disponibilizado. A partir do momento em que a data de embargo vencer, a publicação total será disponibilizada.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, abaixo relacionada, autorizo a UFRN a disponibilizar nos seus repositórios digitais, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98 e conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão, download e divulgação da produção científica brasileira.

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

Autor: _____
Identidade: _____
CPF: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

DADOS DA PRODUÇÃO

Título: _____
Palavras-chave: _____
Data da Defesa: _____ Titulação: Doutor
Instituição de Defesa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN CNPJ: 24.365.710/0001-83

ORIENTADOR / MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____	CPF: _____	E-mail: _____
Membro da banca: _____	CPF: _____	E-mail: _____
Membro da banca: _____	CPF: _____	E-mail: _____
Membro da banca: _____	CPF: _____	E-mail: _____
Membro da banca: _____	CPF: _____	E-mail: _____
Membro da banca: _____	CPF: _____	E-mail: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO

Agência de Fomento: -- Seleccione a Instituição de Fomento -- ?
Liberação para Disponibilização: Pública Embargada

Caso você tenha recebido recursos de alguma instituição para realização do seu trabalho, informe-a nesse campo.

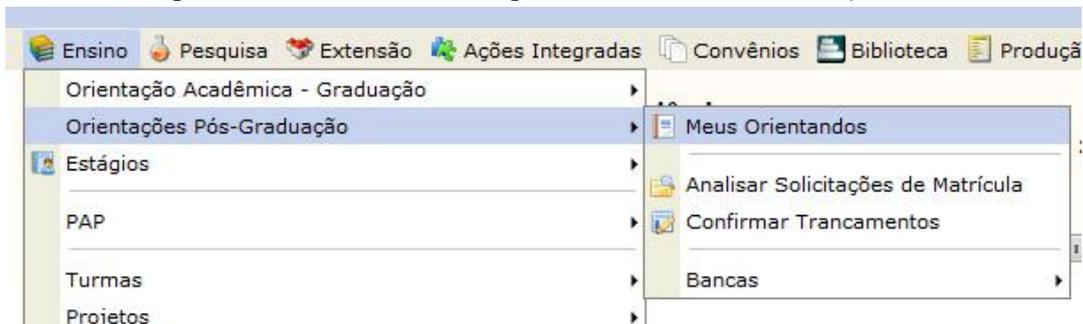
CONFIRME SUA SENHA

Senha: * _____

* Campos de preenchimento obrigatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. **APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO/TESE:** o professor orientador deverá analisar, via SIGAA, a versão submetida (Ensino → Orientações Pós-Graduação → Meus Orientandos). Ele poderá aprovar a versão submetida pelo discente ou solicitar que ele realize novas correções.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA (14.20) Menu Docente Alterar senha

PORTAL DO DOCENTE > ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO

[: Detalhes do Discente](#) [: Visualizar Histórico](#) [: Visualizar Orientações Dadas](#)
[: Solicitar Banca](#) [: Revisar Tese/Dissertação](#)

LISTA DE ORIENTANDOS

Status do Discente	Discente	
MESTRADO		
ATIVO	[REDACTED]	[Icons]
DOUTORADO		
ATIVO	[REDACTED]	[Icons]
DEFENDIDO	[REDACTED]	[Icons]

Note: A red arrow points to the 'DEFENDIDO' status in the last row, and a red circle highlights the 'Revisar Tese/Dissertação' icon in the same row.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4. **SOLICITAÇÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA:** após a primeira aprovação do professor orientador, o discente deverá solicitar a ficha catalográfica (Ensino → Produções Acadêmicas → Acompanhar Procedimentos após Defesa → Solicitação da Ficha Catalográfica).

Caro Coordenador,

Abaixo são listados os procedimentos realizados a partir da defesa da Dissertação até a homologação do diploma do discente. Você pode acompanhar a situação de cada um deles e, quando necessário, realizar as devidas operações.

1º	CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA ✓ <i>Atividade consolidada. 31/08/2023</i> Baixar ata da defesa e folhas de correções
2º	SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓ <i>Submetido. 18/10/2023</i>
3º	APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓ <i>Versão final Aprovada. 26/10/2023</i>
4º	SOLICITAÇÃO DA FICHA CATALOGRÁFICA ✓ <i>Ficha catalográfica solicitada. 23/10/2023</i>

5. **RESSUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO/TESE COM FICHA CATALOGRÁFICA:** baixar a ficha (Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços Diretos → Ficha catalográfica), inseri-la no trabalho e submetê-lo novamente (Ensino → Produções Acadêmicas → Submeter Teses/Dissertações);

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (14.28) Menu Discente Alterar senha Aju

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

INFORMATIVO À COMUNIDADE ACADÊMICA
INFORMATIVOS: O USO INDEBIDO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO R.U. UNIVERSITÁRIO QUE, EM CASO DE EXTRAVIO DO CARTÃO, COMUNIQUEMOS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES.

TURMAS DO SEMESTRE
Nenhuma turma neste semestre.

PORTAL DO DISCENTE > MINHAS SOLICITAÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E FICHA CATALOGRÁFICA

A normalização é uma validação de um trabalho acadêmico, essa validação verifica se ele encontra-se dentro das normas estruturais estabelecidas. Isso inclui a estrutura do documento, referências bibliográficas, formatação, entre outras.

Observação: Caso a solicitação de ficha catalográfica seja atendida, a mesma quando gerada será anexada à solicitação e estará disponível nesta página.

[Solicitar Normalização](#) [Solicitar Ficha Catalográfica](#) [Alterar](#) [Remover](#) [Visualizar](#)

Número	Tipo de serviço	Tipo de obra	Biblioteca onde a solicitação se encontra	Data da Solicitação	Situação
	Ficha Catalográfica	Dissertação defendida na UFRN	Biblioteca Central Zila Mamede		Atendido

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA > VISUALIZAR DADOS SOLICITAÇÃO

Caro usuário,

caso algum problema tenha sido encontrado na ficha catalográfica gerada, favor utilizar a opção **Reportar Problema na Catalogação** para que o bibliotecário seja informado e possa corrigi-la. **ATENÇÃO**, esta operação poderá ser realizada **apenas uma vez**, portanto verifique atentamente o texto.

Observação: O formato do arquivo da ficha catalográfica gerado depende da forma que o bibliotecário atendeu a solicitação.

SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA NÚMERO

Solicitante: _____

Categoria: Aluno de Pós-Graduação

Curso: MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA/PPGEM/CT

Telefone: _____

Celular: _____

Email: _____

Data da Solicitação: _____

Situação da Solicitação: **Atendido**

Biblioteca: Biblioteca Central Zíla Mamede

Tipo do Documento: Dissertação defendida na UFRN

Documento Enviado pelo Usuário:  [Visualizar](#)

Número de folhas: _____

Palavras-chave: _____

Atendida por: _____

Data do Atendimento: _____

FICHA CATALOGRÁFICA GERADA

 [Imprimir Ficha Catalográfica](#)

6. **APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA TESE COM FICHA CATALOGRÁFICA:** após a ressubmissão da tese/dissertação com a ficha catalográfica pelo discente, o professor orientador deverá analisar, através do SIGAA, a nova versão. Ele poderá aprovar a versão ou solicitar que o discente realize novas correções.
7. **ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:** o discente já deve ter assinado eletronicamente o termo de autorização de publicação. Caso ainda não o tenha feito, siga as orientações do passo 2.
8. **RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL PELA COORDENAÇÃO:** após a conclusão dos sete primeiros passos, o coordenador de cada programa procederá com a verificação e recebimento da dissertação/tese aprovada pelo professor orientador através do SIGAA. Caso esse recebimento não ocorra em até uma semana após o envio da documentação no passo 8, solicite-o via forms.ufrn.br/posct.
9. **VALIDAR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** o discente deverá submeter os documentos pessoais obrigatórios (RG, CPF e Diploma - na homologação da dissertação, deve ser inserido o diploma da graduação, já na homologação da tese, deve

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ser inserido o diploma de mestrado), os quais serão analisados pela coordenação ou secretaria.

INSERIR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Matrícula: [redacted]
Nome: [redacted]
Curso: ENGENHARIA MECÂNICA/PPGEM/CT - NATAL - PRESENCIAL

ADICIONAR UM NOVO ARQUIVO

Arquivo: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tipo do Documento: * CPF
CPF
Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.)
Diploma do Ensino Superior
Observação:

Submeter << Voltar Cancelar

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2018 - UFRN - sigaa05-producao.info.ufrn.br.sigaa05-producao - v3.38.0_1

10. SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA: logo após a validação dos documentos, a coordenação ou a secretaria irá executar este passo. O SIGAA irá gerar um comprovante de homologação e abrirá um processo eletrônico, o qual será enviado à PPg.

MUITO IMPORTANTE: todo o processo de homologação do diploma (os dez passos citados acima) deve ser realizado dentro do prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data da defesa. O diploma será emitido pela PPg em até 30 dias após a solicitação de homologação.

- Os procedimentos pós-defesa são notificados no e-mail do aluno registrado no sistema.
- A SIPG/CT não tem autonomia para emitir declarações/certificados de conclusão de curso.

Caso seja necessário, o discente deverá entrar em contato diretamente com a PPg para solicitar o documento. A única declaração que podemos emitir é a disponibilizada pelo SIGAA, a qual traz informações da defesa.

- As dissertações e teses são importadas do SIGAA para o Repositório da UFRN (RIUFRN) no mês subsequente ao da homologação do diploma.